SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 77/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO-A-PONTO (INTRANET), CONECTANDO EDIFÍCIOS ONDE FUNCIONAM UNIDADES JURISDICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO À SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AE44FD93

11.966.640/0001-77, sediada na Rua Comendador Azevedo, n. 140 – 2º Andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.220-150, e-mail comercial@codigital.com.br , fone (61) 3033-9460/3022-5353, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu procurador (andamento CIA n. 114), o Sr. **VANDER CLEISON DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 72611632, SSP/PR, e CPF n. 029.547.589-70, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 144/2018 (CIA 0041677-03.2018.8.11.0000) — **Pregão Eletrônico n. 44/2018** e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 77/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - (Da Vigência), item 2.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **10/08/2020** a **09/08/2021,** observado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, do Art. 57, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AE44FD93

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinado, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

VANDER CLEISON DA SILVA:02954758970

Assinado de forma digital por VANDER CLEISON DA SILVA:02954758970
Dados: 2020.08.05 18:28:59 -03'00'

Senhor **VANDER CLEISON DA SILVA**
Procurador da BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AE44FD93